



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 20 DE OUTUBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 44A - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 88/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

VINICIUS SERAFIM DE ARAUJO, funcionário desta Edilidade, exercendo o cargo de **BIOQUÍMICO**, através de Contrato por Excepcional Interesse Público, para responder como Responsável Técnico pelo Laboratório, neste município, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 20 de outubro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 90/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

JULIANA DANTAS DA CUNHA VITORIO, servidor do quadro comissionado do município no cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para responder como **LÍDER DO CRAS**, neste município, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 20 de outubro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

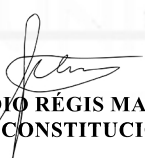
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 89/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

WALESKA GABRIELA PEREIRA DE SOUSA SANTOS, servidor do quadro efetivo do município no cargo de **ENFERMEIRO**, para exercer suas funções na **POLICLÍNICA JOSÉ TOMAZ FILHO**, neste município, com efeitos a partir de 21 de outubro ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 20 de outubro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL